

ATO DA MESA Nº 38/2010

“Abre crédito
adicional
suplementar”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Orçamentária Nº 3.134, de 26 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo codificada:

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 – PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.2.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

09 – 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE R\$ 15.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ 15.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial das dotações do orçamento vigente abaixo codificado:

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 – PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.2.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

(Fls. 2 – Ato da Mesa nº 38/2010).

08 – 3.3.90.39	OUTROS SERV.TERC. - P. JURÍDICA	R\$ 15.000,00
	TOTAL ANULAÇÃO	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de agosto de 2010.

ANIZIO TAVARES DA SILVA

- Presidente -

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

- Vice-Presidente -

CARLOS ALBERTO P. FONTES

- 1º Secretário -

LAERTE ANTONIO DA SILVA

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Lucilene de Castro Fornazin

- Diretora -

(Fls. 3 – Ato da Mesa nº 38/2010).

JUSTIFICATIVA

A Suplementação ora fixada, se dá em razão da abertura do processo licitatório para a contratação de Empresa especializada no fornecimento e instalação de arquivos deslizantes em aço, com acionamento mecânico, para o setor de Arquivo/Biblioteca, havendo necessidade da suplementação da ficha já citada em razão da mesma não apresentar saldo disponível suficiente para a reserva.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de agosto de 2010.

ANIZIO TAVARES DA SILVA

- Presidente -

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

- Vice-Presidente -

CARLOS ALBERTO P. FONTES

- 1º Secretário -

LAERTE ANTONIO DA SILVA

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Lucilene de Castro Fornazin

- Diretora -